



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria do Município de Governador Nunes Freire/MA, por meio de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.05.11.001/2021, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria do Município de Governador Nunes Freire/MA.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

03. ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 03 Sec. Municipal de Adm. Comércio e Indústria.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2003.0000 Manut. e funcionamento das atividades da Sec. Municipal de Adm., Comércio e Indústria.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

04. Valor: R\$ 17.505,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Cinco Reais)

05. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Governador Nunes Freire - MA, 18 de maio de 2021.



JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria